



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**

Decreto nº 2.492 de 25 de Setembro de 2017.

**CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO  
COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CATIA TESSMANN REICHERT**, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Coordenadora para acompanhamento e fiscalização das aplicações das Provas do Processo Seletivo nº 02/2017, designando os seguintes servidores públicos municipais, para sua composição:

- I – José Jorge Sagmeister, que será o presidente;
- II – Gisele Koller Bianqui Castro, que será a secretária;
- III – Tania Catarina Nilson, membro.

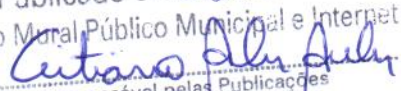
**Art. 2º** Os Servidores Públicos Municipais, designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento dos certames.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 25 de Setembro de 2017.

  
CATIA TESSMANN REICHERT  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista  
Publicado em 25/09/2017  
no Portal Público Municipal e Internet  
  
Responsável pelas Publicações

**CRISTIANO ALEX AULER**  
Responsável pelas Publicações